



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 74/2015

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativo do Executivo Municipal, visando autorização legislativa para conceder gratificação especial, mensalmente, para membros que compõe a junta de impugnação fiscal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

A respeito da legalidade e constitucionalidade da presente propositura, resta, pois, incontroverso a questão, tomando-se por base ora colacionado nestes autos.

Posto isso, sem maiores delongas, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 19 de outubro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR